

Ofício nº 518 (CN)

Brasília, em 22 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 514, de 2010, que “Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 52 (cinquenta e duas) emendas e a Comissão Mista referida no *caput* do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senador ADELMEIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Punto: 4148 Ass.: 
Data: 22/12/2010 - 20:02
Objeto: CN

vpl/mpv10-514

Secretaria de Expediente
MPJ N° 514/10
Fls. 159

Sec.-Geral da Mesa SENA 22/Dez/2010 - 20:02